



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 38 /2018

Ao Projeto de Lei nº 2165, de 2018, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.24 – Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO PROVIMENTO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS ¹			
	2019	2020	2021	
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.2 – Projeto em Elaboração Projeto (s/N)	Reestruturação da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	1.878.408	1.972.328	2.070.945

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir o reestabelecimento da Gratificação de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, devida a todos cargos da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
MDB

